MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Balanço Social 2019

ÍNDICE

Nota Introdutória 2
Situação e Evolução 4
Capítulo 1 - Recursos Humanos 8
Caraterização de efetivos 8
Estrutura Etária 11
Estrutura de Antiguidades 13
Estrutura Habilitacional 14
Movimentos 18
Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano 21
Mudança de situação de efetivos segundo o género e o grupo profissional 21
Modalidades de horário 21
Trabalho extraordinário diurno, noturno e em dias de descanso complementar e feriados 23
Ausências 23
Greves 25
Capítulo 2 – Remunerações e Encargos 26
Capítulo 3 – Higiene e Segurança 28
Capítulo 4 - Formação Profissional 28
Capítulo 5 – Relações Profissionais 31

Nota Introdutória

Inserido num ciclo de gestão anual, o Balanço Social é elaborado com referência a 31 de dezembro do ano anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com dados e indicadores que permitem a caraterização dos recursos humanos da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), visando contribuir para uma melhor gestão dos efetivos que asseguram o trabalho desenvolvido nesta Direção-Geral.

A informação constante deste documento reporta ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano 2019 e está estruturada conforme, o modelo construído pela DGAEP e disponibilizado online.

Com o intuito de melhorar a sua qualidade informativa, são apresentados quadros e gráficos acompanhados de uma breve análise onde se evidenciam os aspetos mais relevantes do desenvolvimento do capital humano da Direção-Geral.

Painel de bordo

Efetivos (%)	**2017**	**2018**	**2019**
Taxa de Enquadramento	18,18%	17,07%	16,26%
Taxa de enquadramento feminino	13,22%	12,20%	12,20%
Índice de formação de grau igual ou superior ao bacharelato	68,60%	69,92%	73,17%
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito)	49,59%	52,03%	56,10%
Taxa de Tecnicidade (sentido lato)	76,86%	78,86%	80,49%
Taxa de Informática	4,96%	4,07%	3,25%
Estrutura habilitacional (%)	**2017**	17,07%	**2019**
Peso dos efetivos com habilitação inferior ao 9.º ano	4,96%	3,25%	3,25%
Peso dos efetivos com 9.º ano ou equivalente	3,31%	3,25%	2,44%
Peso dos efetivos habilitado com o 11.º, 12.º ano ou equivalente	23,14%	23,58%	21,14%
Peso dos efetivos com bacharelato	0,83%	0,81%	0,81%
Peso dos efetivos com licenciatura	58,68%	56,91%	57,72%
Peso dos efetivos com mestrado	9,09%	11,38%	14,63%
Peso dos efetivos com doutoramento	0,00%	0,81%	0,00%
Estrutura etária	**2017**	**2018**	**2019**
Nível etário médio (em anos)	52,22	52,89	52,49
Peso dos efetivos dos 25 aos 29 anos (%)	0,83%	0,00%	3,25%
Peso dos efetivos dos 30 aos 34 anos (%)	0,83%	3,25%	2,44%
Peso dos efetivos dos 35 aos 39 anos (%)	2,48%	3,25%	4,88%
Peso dos efetivos dos 40 aos 44 anos (%)	13,22%	6,5%	6,50%
Peso dos efetivos dos 45 aos 49 anos (%)	21,49%	19,51%	14,63%
Peso dos efetivos dos 50 aos 54 anos (%)	14,88%	22,76%	21,95%
Peso dos efetivos dos 55 aos 59 anos (%)	26,45%	23,58%	20,33%
Peso dos efetivos dos 60 aos 64 anos (%)	14,88%	17,89%	21,95%
Peso dos efetivos dos 65 aos 69 anos (%)	4,96%	3,25%	4,07%
Estrutura de antiguidades	**2017**	**2018**	**2019**
Nível médio de antiguidade (em anos de serviço na administração pública)	26,1	26,29	25,54
Peso dos efetivos até 5 anos de antiguidade (%)	4,96%	1,63%	10,57%
Peso dos efetivos com 5 a 14 anos de antiguidade (%)	5,79%	10,57%	6,50%
Peso dos efetivos com 15 a 24 anos de antiguidade (%)	37,19%	30,08%	19,51%
Peso dos efetivos com 25 a 34 anos de antiguidade (%)	31,40%	34,15%	34,96%
Peso dos efetivos com 35 ou mais anos de antiguidade (%)	20,66%	23,58%	28,46%

Situação e Evolução

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 desempenhavam funções na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) 123 efetivos, com a distribuição evidenciada na seguinte tabela e ilustrado no gráfico n.º 1:

Direção, Subdireções e Unidades Orgânicas Fixas		N.º Total	%
DG	Gabinete Direção	4	3,25%
SDG	Subdireção	11	8,94%
DSPE	Direção de Serviços de Participações do Estado	17	13,82%
DSAF	Direção de Serviços de Apoios Financeiros	17	13,82%
DSGFO	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental	8	6,50%
DSGP	Direção de Serviços de Gestão Patrimonial	19	15,45%
DSAVP	Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património	12	9,76%
DSRF	Direção de Serviços de Regularizações Financeiras	13	10,57%
GACSE	Gabinete de Acompanhamento e Coordenação do Setor Empresarial do Estado	4	3,25%
DSJC	Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação	18	14,63%
TOTAIS		**123**	**100,0%**

Gráfico n.º 1 - Distribuição de efetivos por unidade orgânica

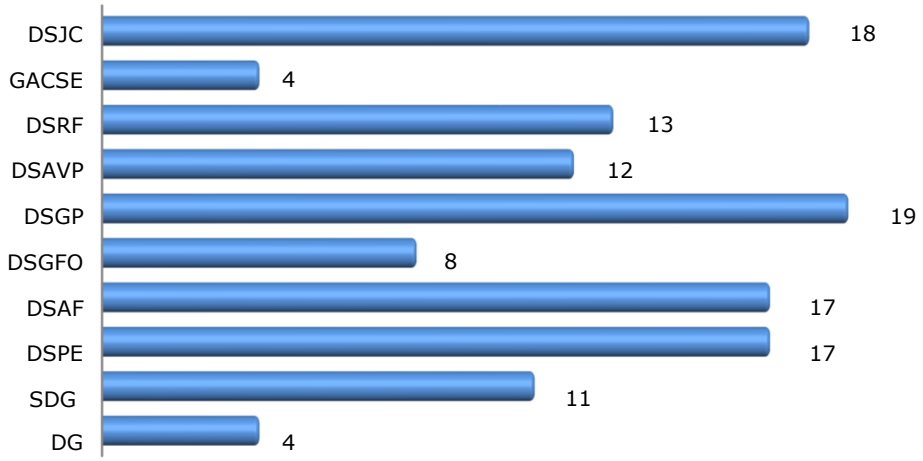

A 31 de dezembro de 2019, a Direção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP), é a unidade orgânica que apresenta maior número de efetivos com 19 trabalhadores/as.

Seguem-se a Direção de Serviços Jurídicos e Coordenação (DSJC), com 18 trabalhadores/as, a Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF) e a Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE), ambas com 17 trabalhadores/as cada, a Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF) e a Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património (DSAVP), respetivamente, com 13 e 12 efetivos/as.

Seguem-se 11 efetivos diretamente dependentes de Subdiretores-Gerais.

Já as unidades orgânicas nucleares com o menor n.º de efetivos, são a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO) com 8 profissionais e o Gabinete de Acompanhamento e Coordenação do Sector Empresarial do Estado (GACSE) com 4 trabalhadores/as afetos.

De seguida analisaremos a distribuição dos 123 efetivos da DGTF, a 31 de dezembro de 2019, por grupo profissional e por género, cf. tabela seguinte:

Distribuição de efetivos por grupo de pessoal e por género	**Valores Absolutos**		
	Masculino	**Feminino**	**Total**
Dirigente Superior 1.º grau	0	1	**1**
Dirigente Superior 2.º grau	1	1	**2**
Dirigente Intermédio 1.º grau	1	7	**8**
Dirigente Intermédio 2.º grau	3	6	**9**
Técnico Superior [1]	30	56	**86**
Assistente Técnico[2]	0	9	**9**
Assistente Operacional	3	1	**4**
Pessoal Informático[3]	2	2	**4**
TOTAIS	**40**	**83**	**123**

O grupo profissional mais representado na DGTF é o de "Técnico Superior" que englobará de forma constante ao longo deste documento 5 Técnicos Superiores e 81 Técnicos Superior Especialista em

[1] O Grupo Profissional "Técnico Superior" inclui, de forma constante 5 Técnicos Superiores e 81 Técnicos Superiores Especialistas em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças;
[2] O Grupo Profissional "Assistente Técnico" inclui, de forma constante ao longo de todo o documento, uma Coordenadora Técnica;
[3] O Grupo Profissional "Pessoal de Informática" inclui, de forma constante ao longo de todo o documento, 3 Especialistas de Informática e 1 Técnico de Informática.

Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, contabilizando assim, um total de 86 efetivos; este grupo assume um peso de 69,92% no número total de trabalhadores/as desta Direção-Geral.

Segue-se o grupo profissional "Dirigente", que totaliza 20 efetivos[4], com uma taxa de enquadramento[5] de 16,26%, sucedendo-se o grupo profissional "Assistente Técnico" com uma representatividade na ordem dos 7,32%, sobre o total dos efetivos.

Os grupos profissionais com menor representação são o "Pessoal Informático" e "Assistentes Operacionais" com 4 efetivos cada.

O n.º efetivo de trabalhadoras nos grupos profissionais é sempre superior ao n.º de efetivo de trabalhadores, com exceção do "Pessoal de Informática" onde se verifica uma distribuição simétrica, e os "Assistentes Operacionais" onde predominam trabalhadores.

Gráfico 2 – Distribuição de efetivos por grupo profissional, segundo o género

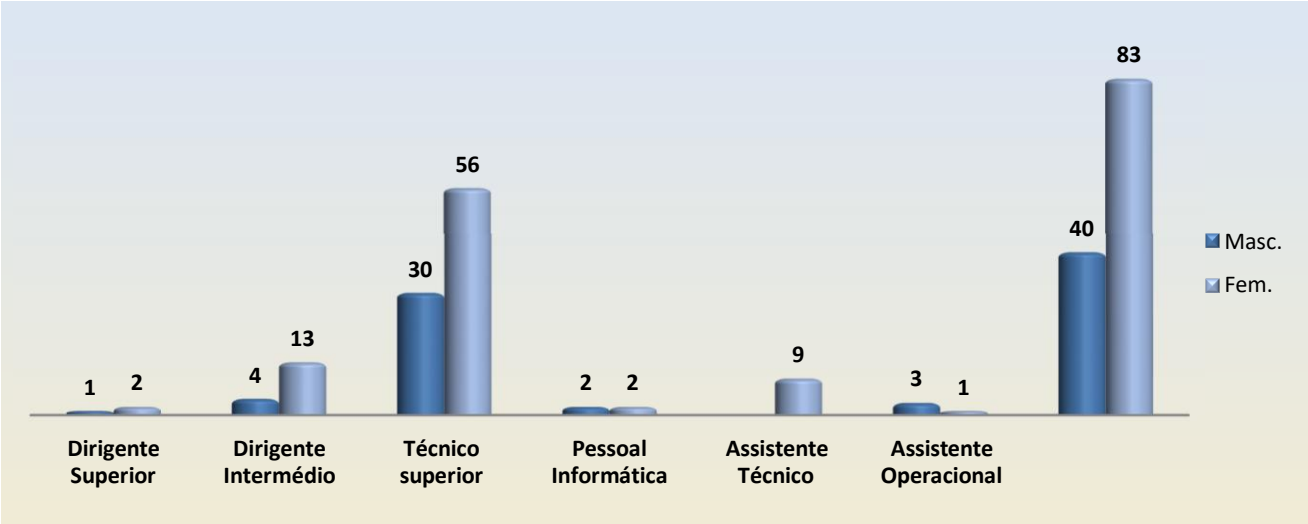

[4] O n.º total de dirigentes inclui, de forma constante ao longo de todo o documento, 3 cargos de direção superior e 17 cargos de direção intermédia.
[5] Taxa de Enquadramento = (n.º pessoal dirigente / n.º total efetivos) * 100

Nos últimos três anos observa-se uma tendência para a estabilização do número de efetivos registados a 31 de dezembro dos anos 2017, 2018 e 2019, cf., ilustrado na tabela infra:

EVOLUÇÃO DE EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL (2017 A 2019)

Grupo de pessoal	2017	2018	2019
Dirigente Superior 1.º grau	1	1	1
Dirigente Superior 2.º grau	2	2	2
Dirigente Intermédio 1.º grau	8	8	8
Dirigente Intermédio 2.º grau	11	10	9
Técnico Superior	76	82	86
Assistente Técnico	11	10	9
Assistente Operacional	6	5	4
Pessoal Informático	6	5	4
TOTAIS	**121**	**123**	**123**

A nível percentual, estas flutuações correspondem a uma variação positiva de 1,65% entre 2017 e 2019 e do ano de referência (2019) face ao ano anterior, a uma variação nula. Se compararmos o ano de 2017 diretamente com 2018, regista-se um acréscimo na ordem dos 1,65%.

Capítulo 1 - Recursos Humanos

Caraterização de efetivos

A DGTF contava em 31 de dezembro de 2019 com um total de 123 trabalhadores/as, sendo 20 em Comissão de Serviço e 103 em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) por tempo indeterminado.

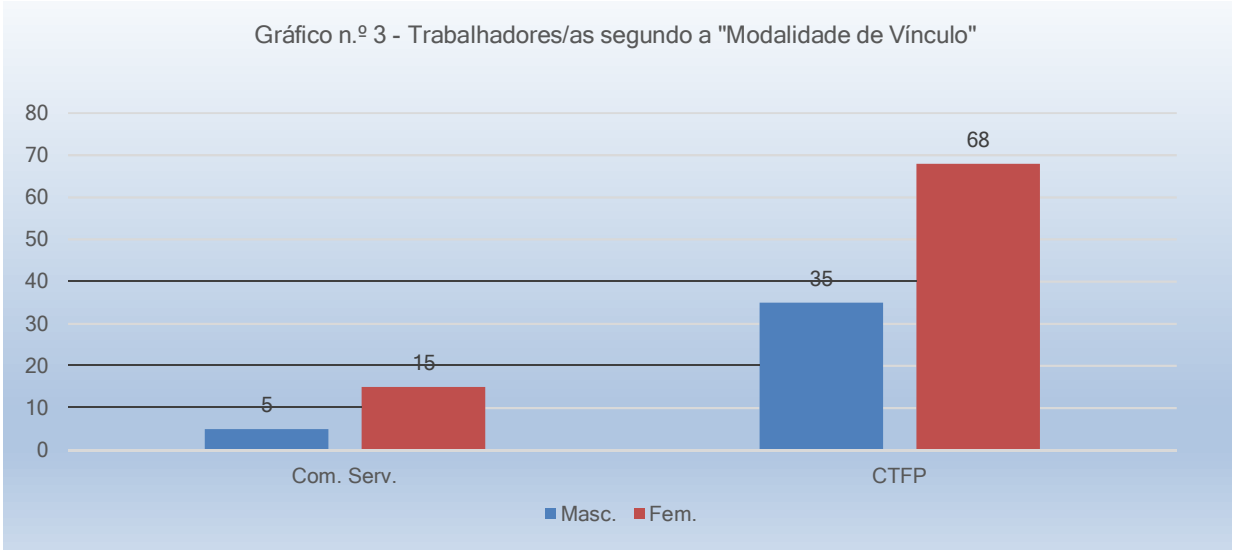

Em comparação com o ano anterior, em 31.12.2018, o número de pessoal efetivo manteve-se inalterável.

No gráfico n.º 4 onde é apresentada a variação do n.º de trabalhadores/as nos últimos 10 anos e à data de 31 de dezembro, constata-se um decréscimo constante do número de efetivos desde 2009 até 2017, registando-se naquele período uma diminuição de 37,63% (de 194 para 121), dos efetivos. Contudo, a partir de 2018 a variação tem sido pouco significativa, podendo considerar-se que o n.º de efetivos estabilizou nos 123 profissionais, verificando-se que a tendência de descida do número de efetivos está bem definida no referido gráfico, apesar de, em 2019, a DGTF ter admitido através de abertura de procedimento concursal externo 12 técnicos superiores especialistas em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças.

Gráfico n.º 4 - Evolução do pessoal efectivo nos últimos 10 anos

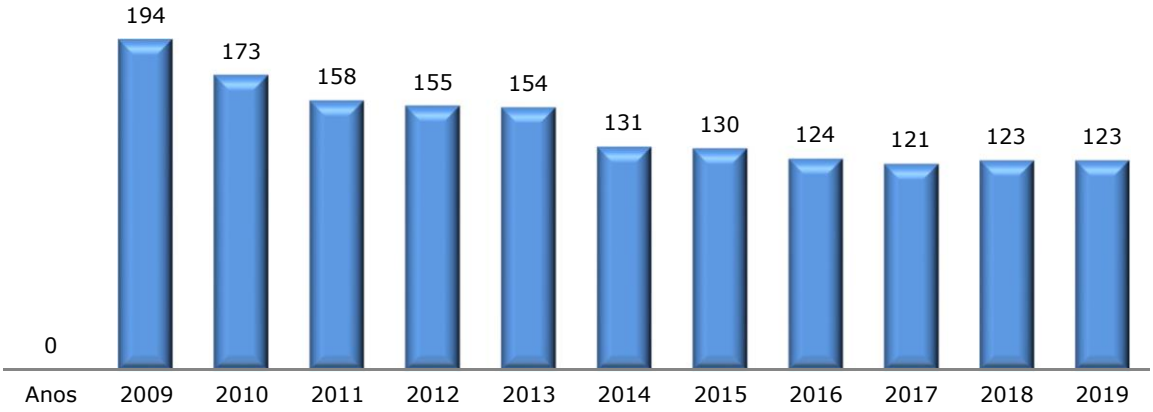

Pessoal Segundo Cargo/Carreira

A 31 de dezembro de 2019 encontram-se providos 20 cargos dirigentes, sendo 3 de direção superior de 1.º e 2.º graus, 8 de direção intermédia de 1.º grau e 9 de direção intermédia de 2.º grau. Tendo em conta o total de trabalhadores, naquela data, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 16,26%.

Os/as trabalhadores/as da DGTF são predominantemente da carreira técnico superior especialista (81) e Técnicos Superiores (5), sendo, doravante, ambos os grupos profissionais denominados por "Técnicos Superiores", de acordo com os mapas padronizados pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e totalizando 86 efetivos/as, correspondente a 69,92% dos recursos humanos.
Já o pessoal assistente técnico, com um total de 9 elementos, corresponde a 7,32% do total de efetivos.
Os/as trabalhadores/as das carreiras de informática e assistentes operacionais são em número substancialmente inferior e ambas com igual número 4 (quatro) efetivos, totalizando cada uma a 3,25% do universo de recursos humanos.

A distribuição do pessoal por grupo/cargo/carreira e género é a constante do gráfico n.º 5, que segue:

Gráfico n.º 5 – Efetivos por Grupo Profissional e Género

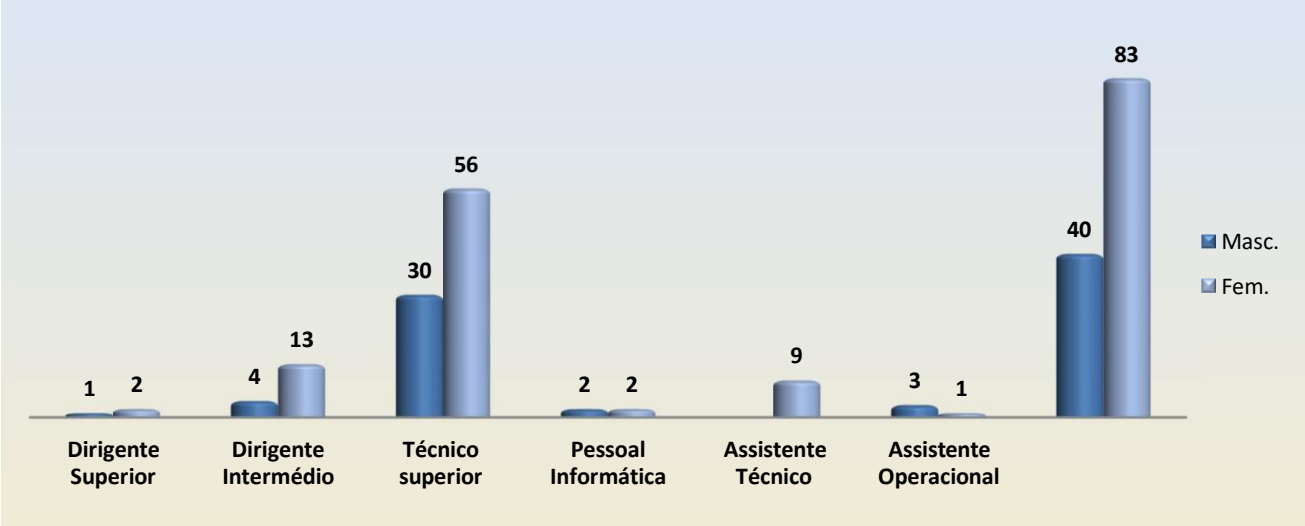

Trabalhadores/as Segundo o Género

Do total de 123 colaboradores/as da DGTF, 83 são do sexo feminino e 40 do sexo masculino. A estes valores corresponde uma taxa de feminização de 67,48%, que é próxima da registada nos últimos anos, considerando a ordem de grandeza.

Gráfico n.º 6 - Percentagem de efetivos por Género

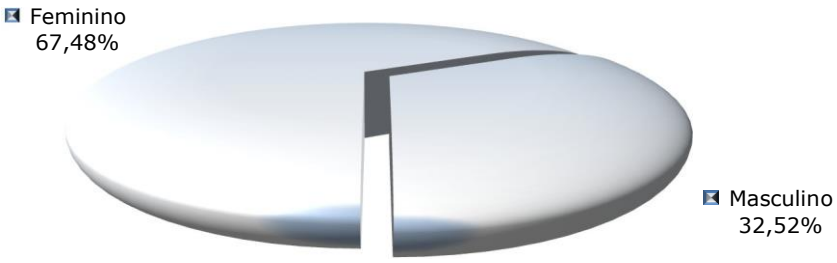

Esta acentuada diferença de efetivos quanto ao género verifica-se nos grupos dirigentes intermédios de 1.º grau, 2.º grau, técnicos superiores e assistentes técnicos.

	Indicador	2017	2018	2019
Taxa de feminização =	Efetivos do género feminino / Total de efetivos	**69,42%**	**68,29%**	**67,48%**

A taxa de feminização é de 67,48%, verificando-se relativamente ao ano 2017 e 2018, respetivamente, um decréscimo de 1,94% e de 0,81% resultante da distribuição de género associada quer às admissões (por recrutamento e por mobilidade), quer associadas a saídas de efetivas por mobilidade, designação para desempenho de funções na ação governativa e aposentação.

Estrutura Etária

A idade média dos trabalhadores da DGTF, no final de 2019 é de 52,49 anos.

Os escalões etários onde se registam o maior número de efetivos, são os escalões 50-54 e 60-64, ambos com 27 efetivos a que correspondem cada a uma percentagem de 21,95%, seguido do escalão 55-59 com 25 trabalhadores a que corresponde à percentagem de 20,33%. Por outro lado, não existem quaisquer trabalhadores/as nos dois escalões mais baixos, ou seja, com menos de 20 anos e dos 20 aos 24 anos.

Analisando a distribuição dos efetivos por escalões etário e género – cf. gráfico n.º 7 – verifica-se que o maior número de mulheres em funções na DGTF situa-se nas faixas 55-59 e 60-64, respetivamente de 21 e 19 efetivas. Já o maior número de homens se encontra na faixa etária dos 50-54, com 12 efetivos. Verifica-se ainda que a idade média das trabalhadoras é superior – 53,81 anos – à dos trabalhadores – 49,75 anos.

Observa-se pois, que o n.º de admissões/entradas de efetivos mais jovens do que a média de idades observada na DGTF é ainda em número manifestamente insuficiente para que possamos verificar uma inversão da tendência associada à taxa de envelhecimento[6] situada na ordem dos 46,34%.

[6] A taxa de envelhecimento calcula-se com base nos efetivos com idades iguais ou superiores a 55 anos.

Gráfico n.º 7 - Pirâmide etária por sexo

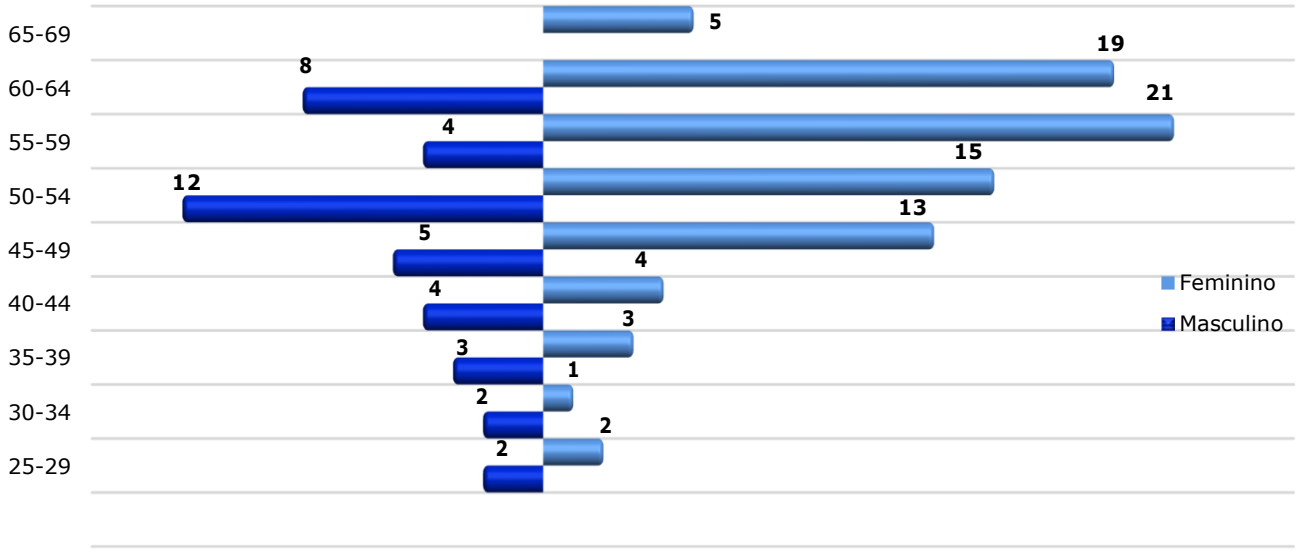

O leque etário, a diferença entre a idade do indivíduo mais novo – 26 anos – e a do mais velho – 67 anos – é de 41 anos, verificando-se um acréscimo relativo aos anos 2017 e 2018, cujo valor foi em ambos os anos de 39 anos.

Consistente com a taxa de envelhecimento observada, é a evolução da média etária, que sofreu um acréscimo, em termos comparativos, no biénio 2017-2018, conforme quadro infra:

	Indicador	2017	2018	2019
Média etária global=	Soma das idades / Total de efetivos	**52,22**	**52,89**	**52,49**

Em 2019, verifica-se que o nível etário, em termos comparativos a 2018 sofreu um decréscimo de 0,40 e relativamente a 2017, um acréscimo de 0,27.

O decrécimo de 0,40 na idade média acima referido, deve-se ao facto de, em 2019, se ter verificado a admissão por concurso externo de 12 técnicos superiores, sendo que 4(quatro) dos/das recrutados/as terem idades situadas no escalão etário 25-29, 3 (três) no escalão etário 30-34, 3 (três) no escalão etário 35-39 e dois (dois) no escalão etário 40-44.

Estrutura de Antiguidades

A antiguidade [7] dos trabalhadores e trabalhadoras em funções na DGTF apresenta uma média[8] em 2019, de 25,54 anos, inferior à verificada em 2018 (26,29 anos) e em 2017 (26,1 anos), derivado às admissões de pessoal efetuadas no ano em causa, na sequência do recrutamento por recurso a procedimento concursal externo.

Verifica-se que as classes de antiguidade que concentram maior número de efetivos são de 25-29, 30-34 e 35-39 anos de serviço, respetivamente com 26 (21,14%), 17 (13,82%) e 24 profissionais (19,51%).

Fazendo uma análise por género, verifica-se que é no escalão 25-29 anos de serviço que se situa a antiguidade do maior número de homens (9) e o das mulheres no escalão 35-39 anos de serviço com 21 trabalhadoras.

Através do gráfico n.º 8 constata-se que 42,28% das pessoas registam uma antiguidade igual ou superior a 30 anos e que apenas 13,82% inferior a 10 anos de serviço.

Gráfico n.º 8 - Distribuição dos efetivos/as por antiguidade

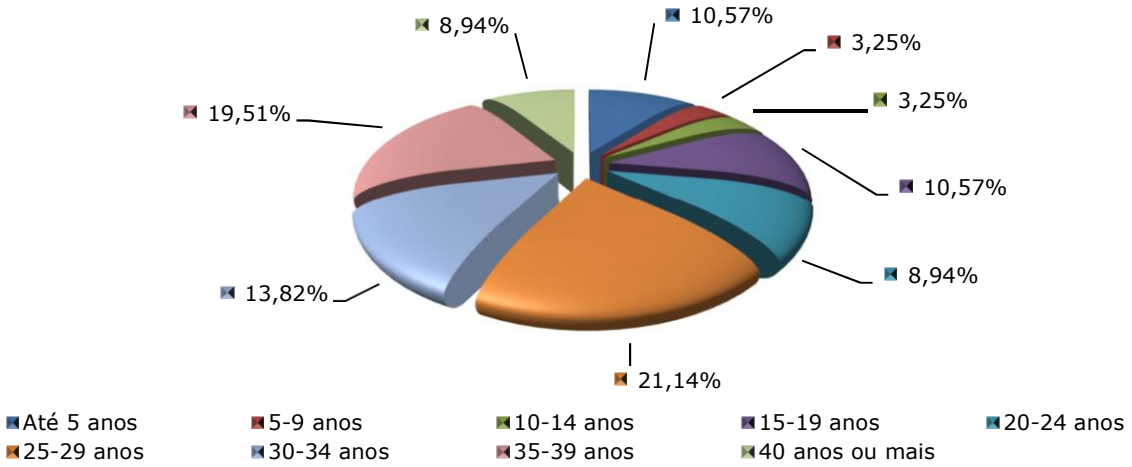

Evolução do nível médio de antiguidade		
2017	**2018**	**2019**
26,10	**26,29**	**25,54**

[7] Antiguidade - número de anos de exercício de funções em organismo público;

[8] Média de antiguidade - Soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos.

A diferença do nível médio de antiguidade existente entre 2019 e 2017 é traduzida por um decréscimo de 0,56, existindo um acréscimo de 0,19 em 2018 relativamente a 2017, e um decréscimo de 0,75 em 2019 face a 2018, motivadas maioritariamente por 12 admissões ocorridas no ano 2019.

Trabalhadoras Portadoras de Deficiência

Do cômputo de 123 efetivos/as, 8 são trabalhadoras com grau de deficiência declarada, sendo 7 (sete) da carreira técnica superior e 1 (uma) assistente técnica representando 6,5% do peso total de efetivos.

As trabalhadoras acima referidas, encontram-se no escalão etário 60-64 (uma), 55-59 (cinco) e 45-49 (duas).

Estrutura Habilitacional

O grupo habilitacional com maior representatividade (57,72%) é o de efetivos com licenciatura, sendo que 94,31% do pessoal tem habilitação igual ou superior ao 11.º ano.

À licenciatura, correspondente ao grau académico mais frequentemente observado, seguem-se com maiores percentagens observadas os níveis habilitacionais correspondentes a 12 anos de escolaridade e Mestrado, respetivamente, representados por 17,07% e 14,63%.

Os grupos habilitacionais com menor representatividade são os efetivos com 4 anos de escolaridade (0,81%), Bacharelato (0,81%), 6 e 9 anos de escolaridade ambos com igual percentagem (2,44%) e 11 anos de escolaridade, este representando 4,07% do total de efetivos.

Apresenta-se assim, a tabela ilustrativa da estrutura habilitacional para uma maior clareza:

Distribuição dos efetivos por nível habilitacional e por género

	Masculino	Feminino	Total	%
4 anos de escolaridade	0	1	1	**0,81%**
6 anos de escolaridade	1	2	3	**2,44%**
9 anos de escolaridade	1	2	3	**2,44%**
11 anos de escolaridade	1	4	5	**4,07%**
12 anos de escolaridade	6	15	21	**17,07%**
Bacharelato	0	1	1	**0,81%**
Licenciatura	23	48	71	**57,72%**
Mestrado	8	10	18	**14,63%**
Total	**40**	**83**	**123**	**100%**

Gráfico n.º 9 – N.º de efetivos por nível de Escolaridade

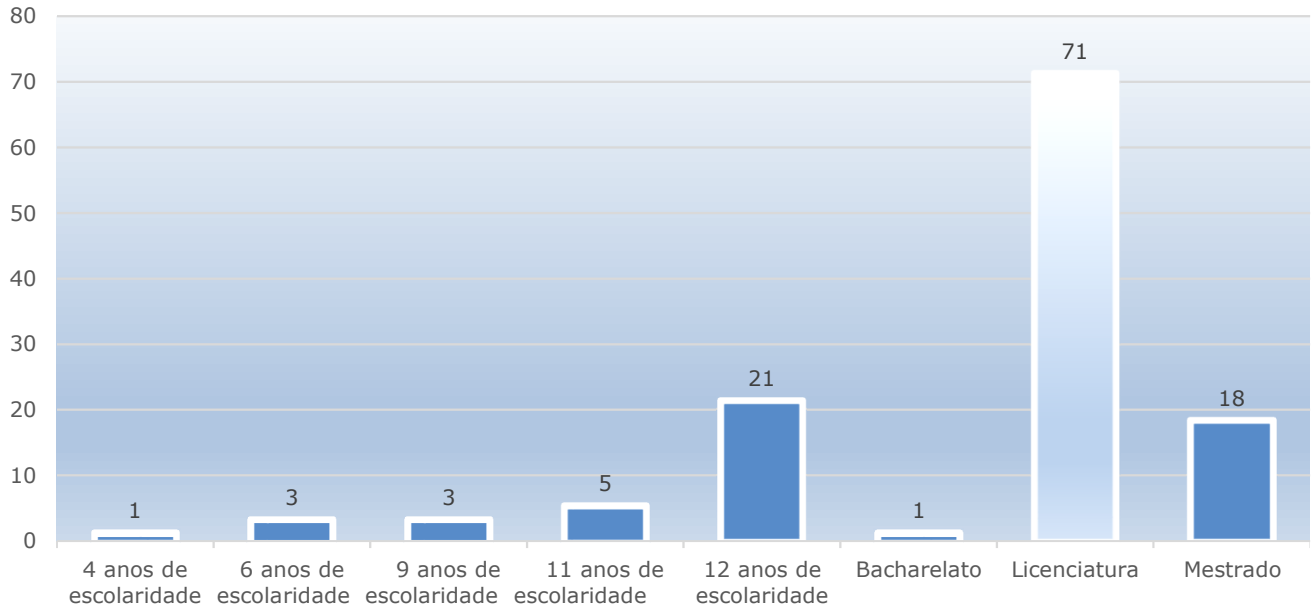

Através do gráfico n.º 9 verifica-se que:

- 71 (setenta e um) trabalhadores/as detêm o grau de Licenciatura, pertencentes aos seguintes grupos profissionais:

- 16 (dezasseis) do grupo profissional Dirigente;
- 52 (cinquenta e dois) efetivos da carreira Técnico Superior;
- 3 (três) efetivos do grupo profissional Informático;

- 18 (dezoito) trabalhadores/as detêm o grau de Mestrado, dos quais 4 (quatro) do grupo profissional Dirigente e 14 (catorze) do grupo profissional Técnico Superior.

Salienta que, em 2009, foram englobados no grupo profissional "Técnicos Superiores" efetivos/as pertencentes à extinta carreira de regime especial de Técnico de Fazenda do Tesouro, nos termos do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, motivo porque 20 (vinte) dos profissionais da carreira Técnica Superior não possuem o grau habilitacional de Licenciatura ou Mestrado.

No gráfico n.º 10, que se segue, referente a áreas de Licenciatura detidas por Dirigentes e Técnicos Superiores observa-se uma grande concentração de efetivos na área financeira (41) e Direito (14).

Gráfico n.º 10 – Áreas de Licenciatura detidas por Dirigentes e Técnicos Superiores

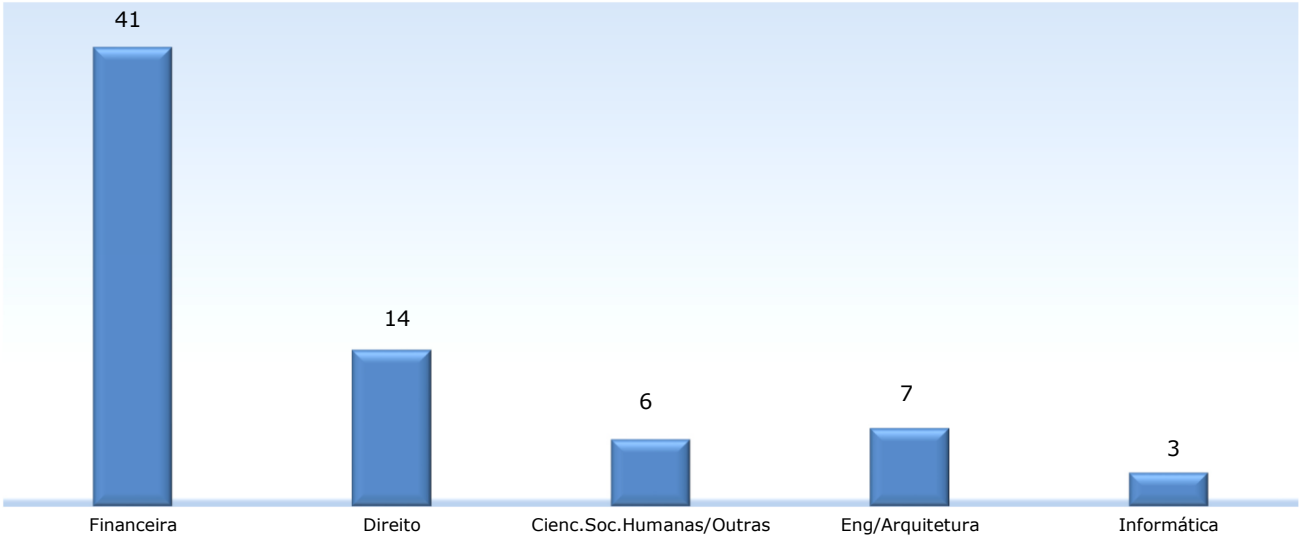

Gráfico n.º 11 - Áreas de Mestrado detidas pelos Dirigentes e Técnicos Superiores

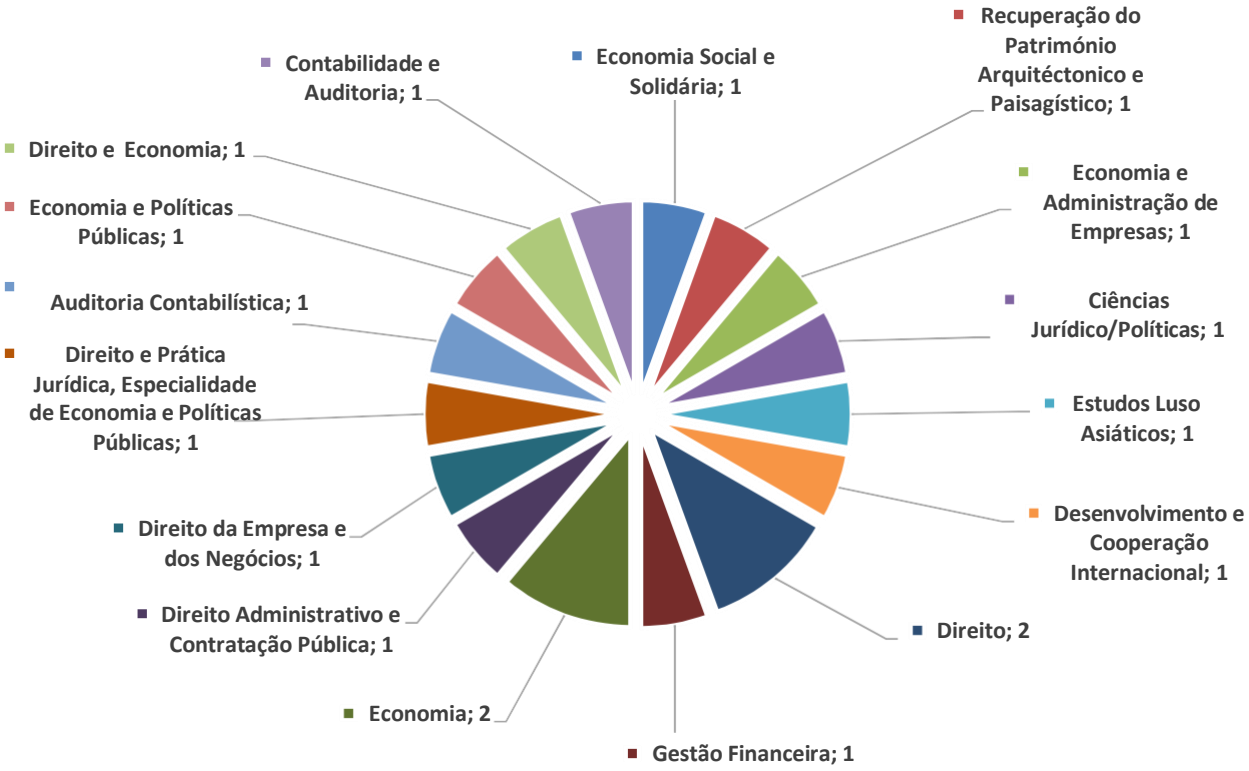

Evolução do índice de formação e taxa de tecnicidade

Indicadores de gestão	2017	2018	2019
Índice de formação de grau igual ou superior ao bacharelato [(mestrado + licenciatura + bacharelato ou curso médio) / efetivos a 31 de dezembro] * 100	**68,60%**	**69,92%**	**73,17%**
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito) [(pessoal técnico superior + pessoal especialista informática) / efetivos a 31 de dezembro] * 100	**49,59%**	**52,03%**	**56,10%**
Taxa de Tecnicidade (sentido lato) [(pessoal técnico superior + pessoal especialista informática + pessoal técnico informática + pessoal técnico) / efetivos a 31 de dezembro] * 100	**76,86%**	**78,86%**	**80,49%**

Movimentos

Entradas - Admissões e Regressos

No ano 2019, foram admitidos ou regressaram, 19 trabalhadores/as, 17 pertencentes à carreira técnica superior, 1 pertencente à carreira assistente técnica e 1 da carreira assistente operacional, pelos seguintes motivos:

- 12 admissões de técnicos superiores por procedimento concursal;
- 2 admissões de técnico superior em mobilidade;
- 1 admissão de técnica superior em mobilidade intercarreira;
- 1 admissão de técnico superior por cessação de comissão de serviço na DGTF;
- 1 regresso de assistente técnica durante o período experimental a decorrer em outro organismo;

Verificaram-se ainda movimentos de admissão por "Outras Situações":

- 2 regressos - 1 técnica superior e 1 assistente operacional que se encontravam a desempenhar funções na ação governativa.

Em 2019, a taxa de admissão situou-se em 15,45%:

Taxa de Admissão: $\frac{19}{123} = 15{,}45\%$

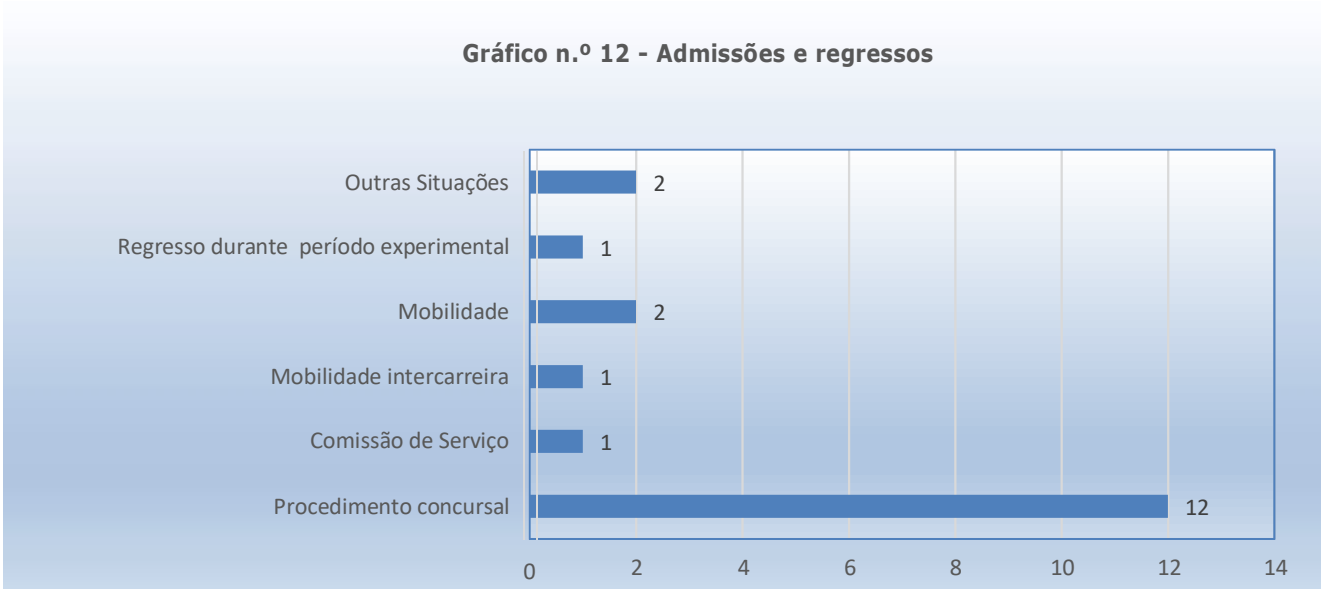

Saídas

Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço

- Em 2019, registou-se saída de 1 dirigente intermédio de 2.º Grau (técnico superior do mapa da DGTF) por cessação de funções em comissão de serviço na DGTF.

Saída de Trabalhadores Contratados

Durante o ano de 2019 registaram-se 18 saídas de profissionais com contrato de trabalho em funções públicas.

Os motivos das saídas por grupo profissional são os seguintes:

- 1 técnico superior por aposentação;
- 1 técnica superior por limite de idade;
- 1 assistente operacional por aposentação;
- 4 técnicos superiores por mobilidade e regresso aos organismos de origem;
- 1 técnica superior do mapa da DGTF por mobilidade.
- 1 assistente técnica por mobilidade intercarreiras;
- 1 técnico de informática por mobilidade;
- 1 assistente operacional por mobilidade;
- 1 técnico superior por ACIP (acordo de cedência);

Verificaram-se outros movimentos de saída em "Outras Situações":

- 1 técnico superior por motivos de licença sem vencimento;
- 2 técnico/as superior por designação;
- 2 técnicas superiores por baixa médica superior a 6 meses;
- 1 assistente técnica por designação.

Taxa de saída: $\frac{19}{123} = 15{,}45\%$

Gráfico n.º 13 - Motivo de saídas

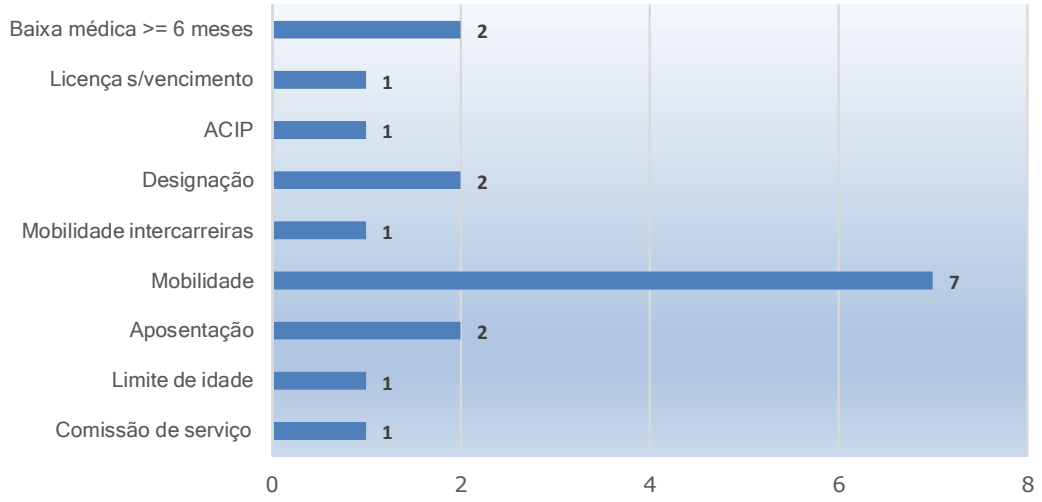

Evolução das admissões e regressos/saídas

	2017	2018	2019
Admissões / regressos	16	19	19
Saídas	19	17	19
Saldo	**-3**	**2**	**0**

O indicador "*Turn Over*" exprime o número de rotação de efetivos/as que entraram e saíram da organização. Em 2019, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o referido indicador situou-se em 15,45%, com um acréscimo de 0,99% em relação a 2017 e um acréscimo de 0,82% em relação a 2018, facto que deriva do número de profissionais admitidos e regressados em 2019 (19) ser igual a 2018 e a taxa de saída (15,45%) em 2019 ser superior ao ano 2018 (13,82%).

Em 2019 a taxa de aposentações foi de 2,44%, sendo três o número de pessoal aposentado ("**Reforma/Aposentação**": 1 técnico superior especialista, 1 assistente operacional, e por "**Limite de idade**": 1 técnica superior).

Turn Over = [(N.º Admissões + N.º Saídas): 2] /Efetivo global x100

Turn Over em 2017 = 14, 46%

Turn Over em 2018 = 14, 63%

Turn Over em 2019 = 15, 45%

Indicadores de gestão	2017	2018	2019
Índice de Rotação de Efetivos (total de efetivos a 31 Dez/ total de efetivos a 1 Jan. + n.º de admissões e regressos + n.º de saídas)	**0,761**	**0,783**	**0,764**
Taxa de Admissões e Regressos (total N.º de admissões e regressos / total de efetivos a 31 Dez) x 100	**13,22%**	**15,45%**	**15,45%**
Taxa de Saída (N.º de saídas /total de efetivos a 31 Dez) x 100	**15,70%**	**13,82%**	**15,45%**
Taxa de Redimensionamento (total de efetivos a 31 Dez. - total de efetivos a 1 Jan. / total de efetivos a 31 Dez. x 100)	**-2,48%**	**1,63%**	**0%**
Taxa de Reposição (N.º de admissões e regressos / n.º de saídas) x 100	**84,21%**	**111,76%**	**100%**

Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano

Em 31.12.2019, dos 173 postos previstos ficaram por ocupar 50. postos de trabalho.

Mudança de situação de efetivos segundo o género e o grupo profissional

Em 2019, verificaram-se mudanças de situação por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório referentes a 2018:

- 7 da carreira Técnico Superior, sendo 4 trabalhadoras e 3 trabalhadores;
- 3 trabalhadoras da carreira Assistente Técnicas;
- 1 trabalhador da carreira Assistente 0peracional.

Modalidades de horário

O horário de trabalho tipo praticado na DGTF é o horário flexível, com plataformas fixas das 10:00 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 16:30 horas. Praticam este tipo de horário 88 efetivos/as, ou seja 71,54%.

São ainda praticadas as seguintes modalidades de horário;

- Isenção de horário por 20 dirigentes, correspondentes a 16,26%;
- Jornada contínua por 8 trabalhador/as, ou seja 6,5%;
- Horário desfasado com deslocação de uma ou ambas as plataformas fixas por 6 trabalhadores/as, correspondentes a 4,88%;

- Horário específico, ou seja, em tempo parcial, por 1 trabalhadora, correspondente a 0,81%.

Gráfico n.º 14 – N.º de trabalhadores por Modalidade de Horário e Género

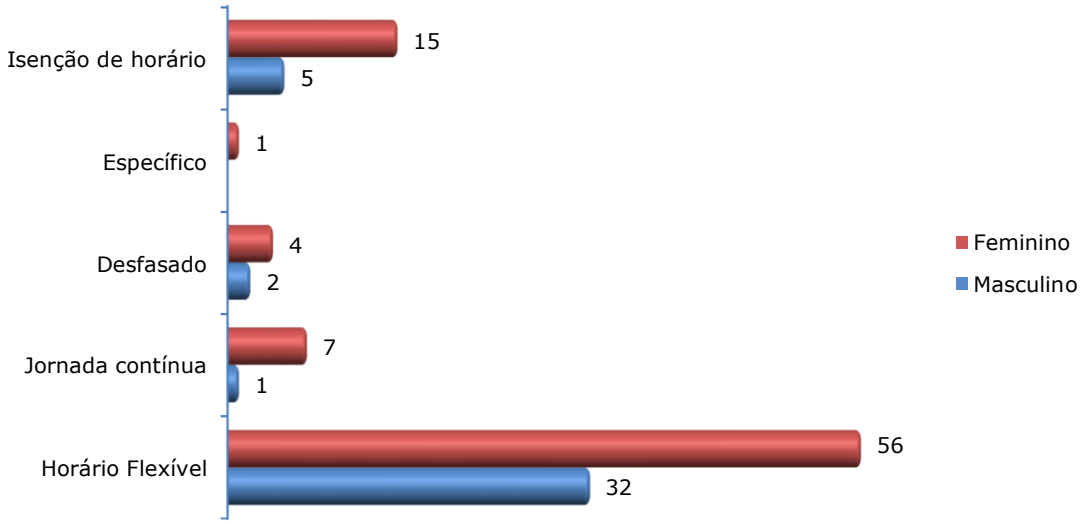

PNT – Período Normal de Trabalho

0 período normal de trabalho (PNT) praticado na DGTF é o de 35 horas semanais. Praticam este período normal de trabalho, 114 efetivos/as, ou seja 92,68%.

Existem ainda períodos de 30 horas semanais, praticados por 8 efetivo/as (7 técnico/as superiores e 1 assistente técnica) com a modalidade de horário de jornada contínua, ou seja, correspondente a 6,5% dos efetivos/as, e um de período de 17 horas e 30 minutos praticado por uma trabalhadora da carreira técnica superior, correspondente a 0,81%.

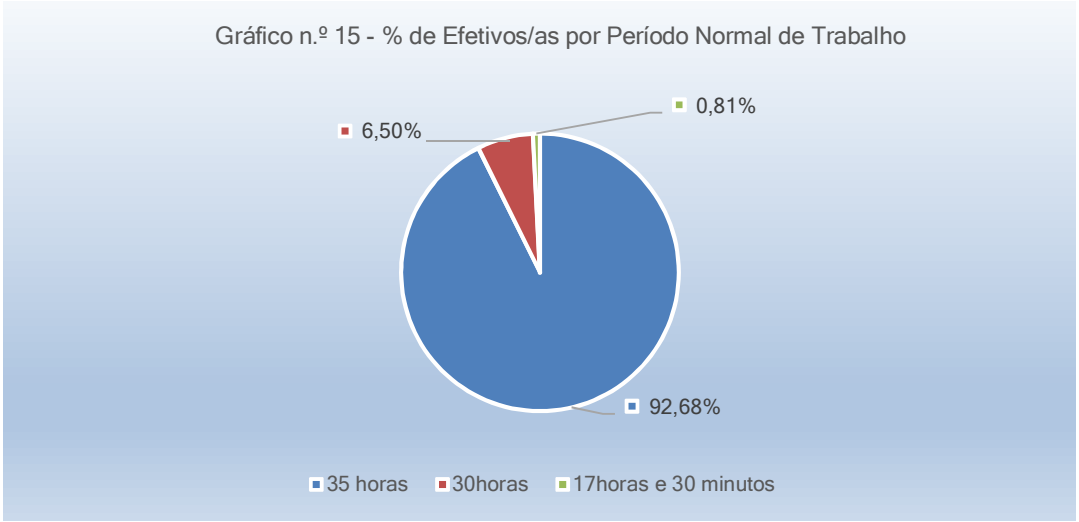

Trabalho extraordinário diurno, noturno e em dias de descanso complementar e feriados

Na DGTF, o trabalho suplementar foi desenvolvido por um trabalhador da carreira assistente operacional e por uma trabalhadora da carreira assistente técnica, cujas permanências ao serviço para além do horário de trabalho são indispensáveis.

Ao longo do ano foi prestado um total de 1.169:22 horas de trabalho suplementar, sendo que 1.165:02 horas em dia normal de trabalho e no período diurno. As restantes 04:20 horas foram efetuadas em dia de descanso semanal.

Este valor corresponde a um decréscimo de 100:24 horas, relativamente ao ano de 2018.

Ausências

O número total de ausências ao trabalho, contabilizado no ano 2019, foi de 1.670,5 dias.

O maior volume diz respeito a ausências por "doença", num total de 1.061 dias, o que representa 63,51% do total de ausências. Os restantes motivos, respetivos dias de ausência e peso percentual são os seguintes:

- Assistência a familiares – 13 dias (0,78%);
- Por conta do período de férias – 230 dias (13,77%);

- Proteção na Parentalidade – 148 dias (8,86%);
- Por acidente em serviço – 56 dias (3,35%);
- Trabalhador-Estudante – 4 dias (0,24%);
- Greve – 2 dias (0,12%);
- Falecimento de familiar – 41 dias (2,45%);
- Outros – 115,5 dias (6,91%).

Relativamente ao ano anterior registou-se um acréscimo de 11,57% no total do número de dias de ausências por motivo por doença.

As ausências por motivos de Parentalidade em 2019 relativamente ao ano 2018 registaram um decréscimo de 9,20%.

Absentismo

A taxa de absentismo em 2019,[9] situou-se em 5,37%, o que representa um decréscimo de 0,02% relativamente ao ano 2018.
O número médio de dias de absentismo em 2019, [10] foi de 13,58 dias, que se traduz num acréscimo de 0,15 relativamente ao ano de 2018.

Gráfico n.º 16 - Motivo de ausências ao trabalho em dias

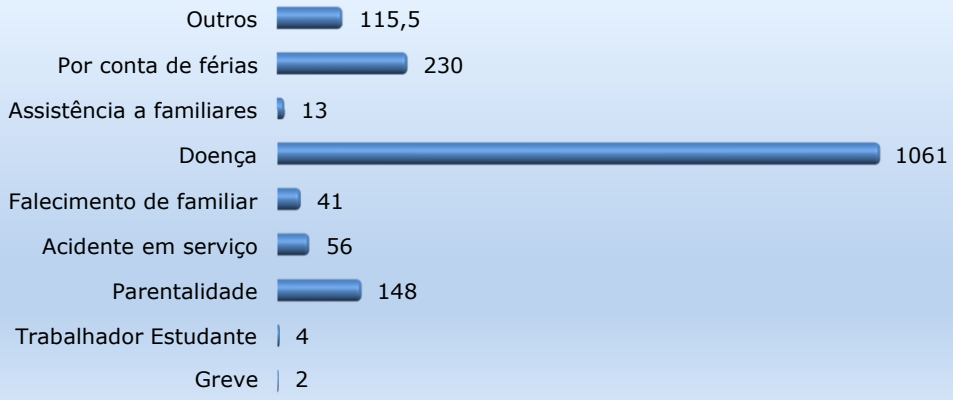

[9] Taxa de absentismo = [(n.º de ausências para efeitos de absentismo) / (n.º anual de dias trabalháveis x n.º de efetivos a 31 de dezembro)] * 100)
[10] N.º médio de dias de absentismo = n.º de ausências para efeitos de absentismo/ n.º de efetivos a 31 de dezembro

Gráfico n.º 17 - Ausências ao Trabalho por Grupo Profissional e Género (em dias)

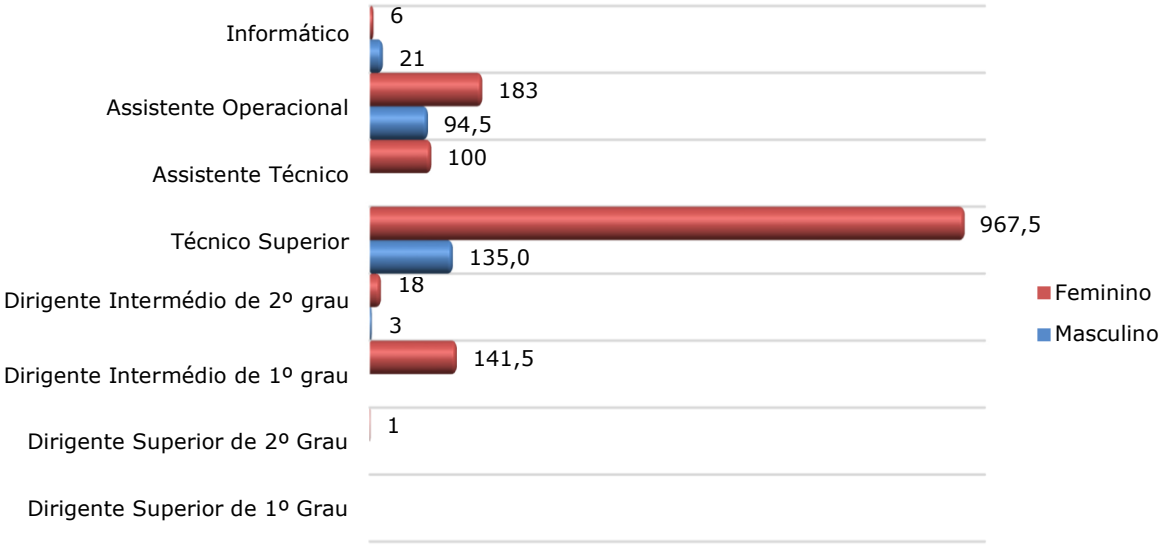

Absentismo

Indicadores	2017	2018	2019
Taxa de absentismo [(n.º de ausências para efeitos de absentismo) / (n.º anual de dias trabalháveis x n.º de efetivos a 31 de dezembro)] * 100	**7,22%**	**5,39%**	**5,37%**
N.º médio de dias de absentismo (n.º de ausências para efeitos de absentismo) / (n.º de efetivos a 31 de dezembro)	**17,84**	**13,43**	**13,58**

Em 2019, não obstante o número total de ausências ter aumentado ligeiramente, verifica-se um ligeiro decréscimo da taxa de absentismo relativamente ao ano 2018, em virtude de o número de dias trabalháveis ter sido maior em 2019 (253 dias) do que em 2018 (249 dias).

Greves

Em 15.02.2019, foram registadas ausências, cada uma com duração de 7:00 horas, por motivo de greve relativo a dois trabalhadores, um da carreira técnico superior e outro da carreira assistente operacional.

Capítulo 2 – Remunerações e Encargos

Estrutura Remuneratória por Género

A análise da estrutura remuneratória por Género tem como período de referência o mês de dezembro de 2019 e as remunerações mensais base ilíquidas acrescidos dos suplementos regulares.

A estrutura remuneratória da DGTF desenvolve-se entre os escalões 501€ - 1.000€ e 4.501€ - 4.750€, embora haja escalões em que não há qualquer trabalhador que aufira remunerações dos mesmos, conforme referido infra.

A remuneração mensal mínima auferida nesta Direção-Geral é de 635,07€. Esta remuneração é auferida por recurso da carreira de assistente operacional do sexo masculino.

A remuneração mensal máxima é de 4.512.09€, remuneração auferida por recurso feminino, com cargo dirigente superior de 1.º grau.

A remuneração máxima auferidas por recurso masculino é de 3.757,76€ e a mínima auferida por recurso feminino é de 789,54€.

Os escalões remuneratórios com maior número de trabalhadores/as são os de 1.251€ - 1500€ e de 2.251€ - 2.500€, abrangendo ambos 24 trabalhadores/as, correspondendo cada um dos escalões igualmente, a uma taxa de 19,51%. Segue-se o escalão remuneratório de 1.501€ - 1.750€ que abrangem 13 trabalhadores/as e que corresponde a uma taxa de 10,57% do total dos efetivos. A distribuição por sexo dos trabalhadores que auferem por estes escalões é de 52,5% para o sexo masculino e 48,19% no respeitante ao sexo feminino.

De referir que nesta Direção-Geral nos escalões remuneratórios 3.501€ - 3.750€, 4.001€ – 4.250€ e 4.251€ – 4.500€, não consta nenhum efetivo.

Gráfico n.º 18 - Estrutura remuneratória, por escalões e por género.

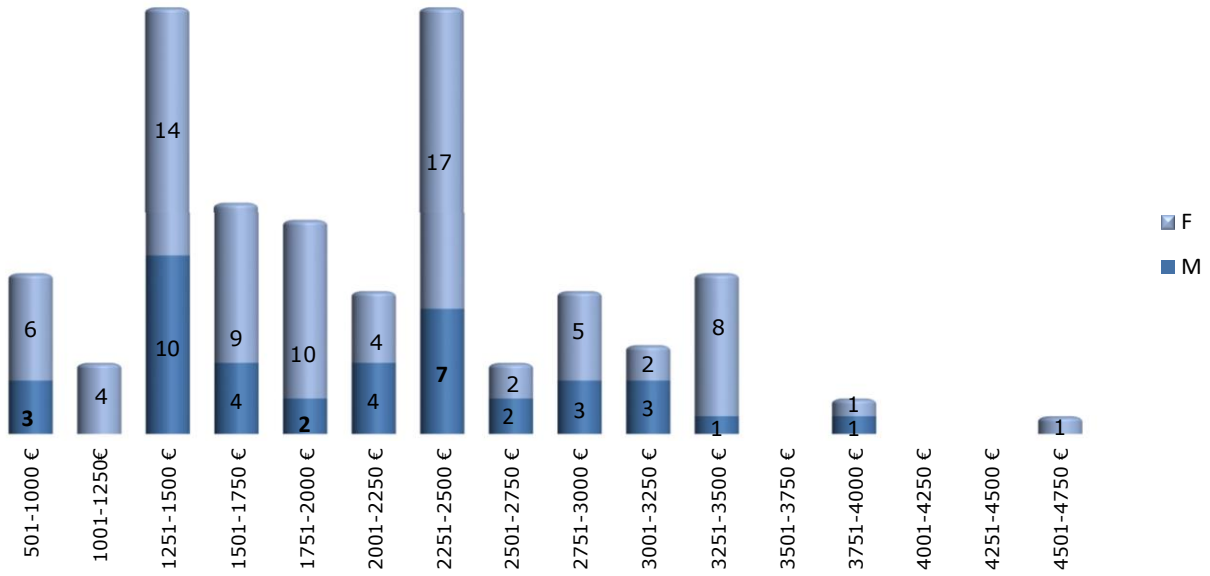

Total de Encargos com Pessoal

Os encargos com pessoal em 2019 assumem o montante total de 4.571.877,97€, sendo distribuídos do seguinte modo e nas seguintes percentagens:

- Remuneração Base - 3.382.557,06€, correspondente a 73,99%;
- Suplementos Remuneratórios – 93.482,40€, correspondente a 2,04%:
- Prestações Sociais (encargos da entidade empregadora pública associados a prestações socias) – 207.404,00€, representando 4,54%;
- Outros Encargos com Pessoal (nomeadamente, indemnizações por férias não gozadas, encargos da entidade patronal com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e a Segurança Social e abonos pagos aos profissionais a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga por entidade competente) – 888.434,51€, representando 19,43%.

O número de horas prestadas em trabalho extraordinário diminuiu ligeiramente em relação ao ano anterior, tendo sido pago um total de 6.584,52€, respeitante a trabalho extraordinário diurno.

O leque salarial ilíquido, que consiste na relação entre o vencimento ilíquido mais alto e o mais baixo é de 7,1 (4.512,09€ /635,07€), próximo dos valores dos últimos anos.

Indicadores de gestão	2017	2018	2019
% Remuneração Base face aos Encargos com Pessoal (total de remunerações base / encargos com pessoal x 100)	75,62%	75,06%	73,99%
Média da Remuneração Base Anual (total de remunerações base / Média do n.º de efetivos x 100)	28.084,15€	28.398,62€	27.500,46€
% Custo Trabalho Suplementar face aos encargos com Pessoal (custo com trabalho extraord. + custo com trab. normal noturno + custo com trab. em Dia de Descanso Sem., Compl. e Feriados / encargos com pessoal x 100)	0,27%	0,18%	0,14%
Custo Médio Anual por Trabalhador (encargos com pessoal / Média do n.º de efetivos)	37.138,90 €	37.836,66 €	37.169,74 €

Capítulo 3 – Higiene e Segurança

Durante o ano de 2019 registaram-se dois acidentes de serviço, um no local de trabalho, com baixa médica de 56 dias e outro *in itinere* sem qualquer baixa médica. Não se verificaram transições de situações de acidentes ocorridos em anos anteriores.

Capítulo 4 - Formação Profissional

No ano de 2019, realizaram-se 78 ações de formação externas, que totalizaram 2.937:00 horas.

Participação em Ações de Formação

Durante o ano de 2019, registaram-se 208 participações em ações de formação externa.

Verifica-se que o número de participantes na frequência das ações foi de 61 trabalhadores/as, distribuídos pelos vários grupos profissionais/cargos, com exceção do de assistente operacional, sendo que 67,21% são do grupo profissional da carreira técnica superior (41 participantes), em linha com o verificado em anos anteriores, 1,64% em cada um dos grupos profissionais Dirigente Superior 1.º Grau, Dirigente Superior 2.º Grau e Assistente Técnico, com 1(um) participante em cada um dos grupos, 13,11% do grupo Dirigente Intermédio 1.º Grau (8 participantes) e 14,75% do grupo Dirigente Intermédio 2.º Grau (9 participantes).

O gráfico n.º 19 espelha o número de participações num total de 208 (duzentos e oito) em ações profissionais externas e distribuídas por grupo profissional e o gráfico n.º 20 reflete o número de horas despendidas em formação igualmente por grupos profissionais:

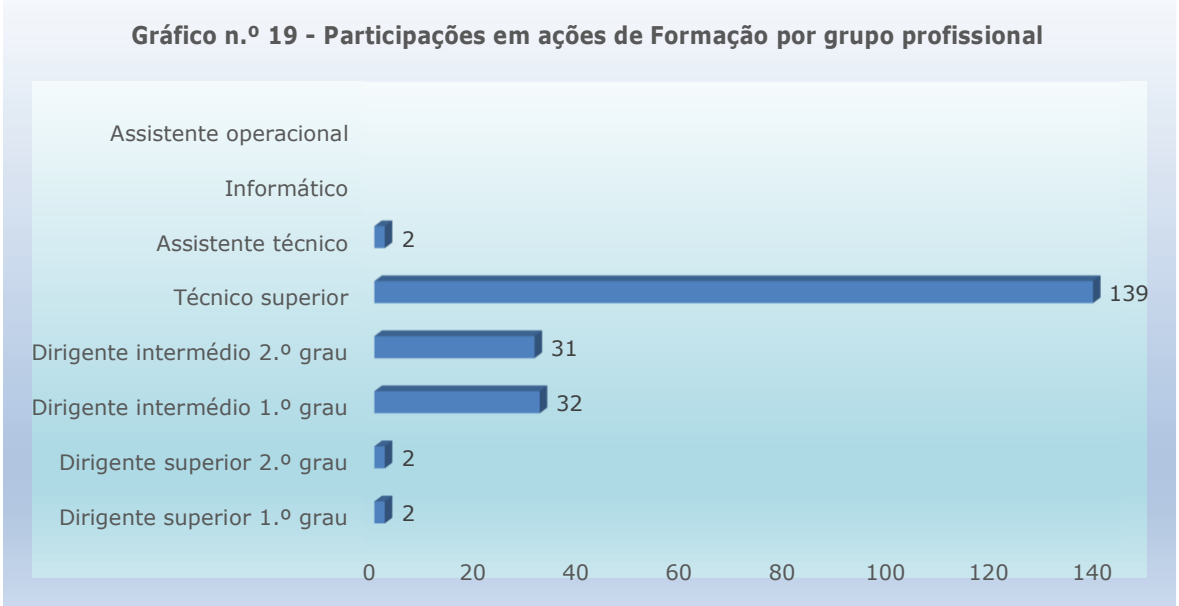

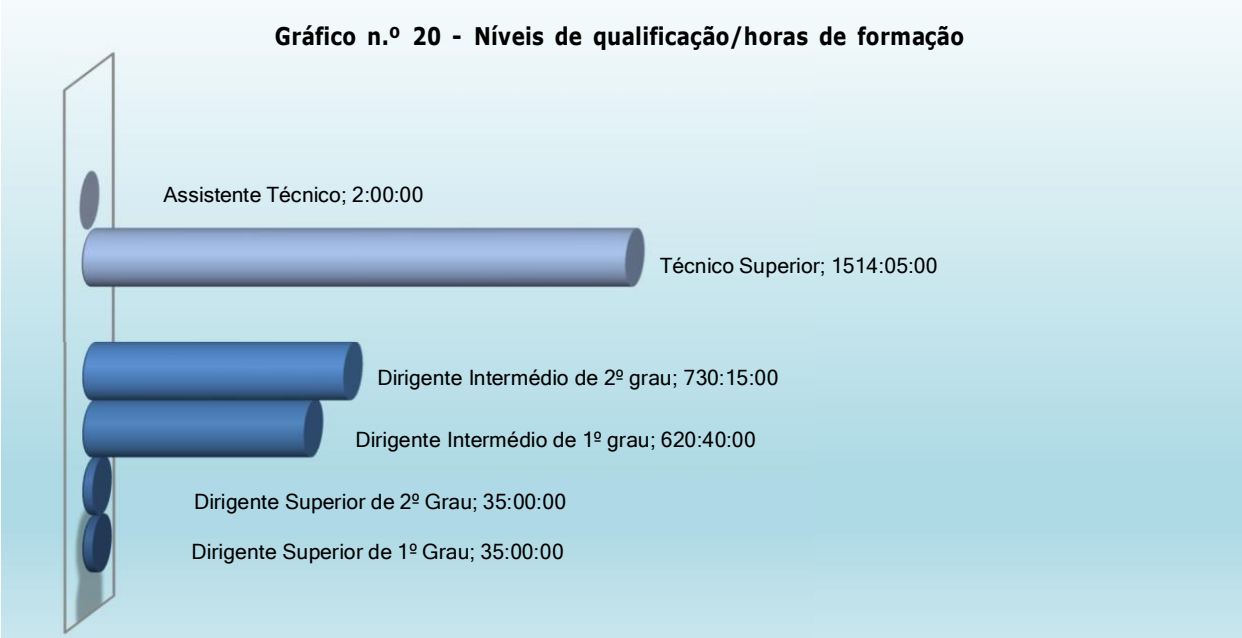

Despesas anuais com Formação

Formação Profissional	Valor (€)
Ações Internas	0.00 €
Despesas com Ações Externas	13.495,00 €
Total	**13.495,00 €**

O custo de 13.495,00€ figurado no Quadro acima e efetivamente pago às entidades formativas em 2019, conforme Balancete de Execução Orçamental Orçamental a 31.12.2019, remetido pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) diverge dos custos apurados das ações de formação efetivamente frequentadas ao longo do ano 2019 pelos trabalhadores/as desta Direção-Geral, contabilizando-se estes no montante de 13.285,00€.

A divergência deve-se ao facto de uma fatura, no montante de 210,00€ e relativa ao ano de 2018 ter sido liquidada em janeiro de 2019.

Indicadores	2017	2018	2019
Taxa de participação em ações de formação (N.º de participantes/ média do n.º de efetivos x100)	59,59%	97,54%	49,59%
Taxa de participação em ações de formação interna (N.º de participantes em ações internas/ média do n.º de efetivos x100)	-	-	-
Taxa de participação em ações de formação externa (N.º de participantes em ações externas/ média do n.º de efetivos x100)	59,59%	97,54%	49,59%
% Custos com formação face aos Encargos com Pessoal (total de custos com formação profissional / n.º de horas trabalháveis x n.º de efetivos a 31 de Dez. x 100)	5,92%	2,33%	6,20%

Face à situação acima descrita, o indicador "% Custos com formação face aos Encargos com Pessoal" sofreu em 2019, um acréscimo de 3,87% relativamente ao ano 2018.

Capítulo 5 – Relações Profissionais

Relações Profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalho	0

A 31 de dezembro de 2019, na DGTF, observa-se uma taxa de sindicalização igual a 3,25%.

Perfil tipo do trabalhador da DGTF

Género	Carreira	Habilitação	Média Idade	Média Antiguidade	Relação Jurídica de emprego	Regime de horário trabalho
Feminino	Técnica Superior/Técnica Superior Especialista	Licenciatura	52,49	25,54	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Flexível

A informação que consta do presente documento verte a totalidade dos quadros disponibilizados pela Direção-Geral de Administração e Emprego Público, preenchidos e submetidos em devido tempo pela DGTF.